



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/05/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. SEM ASSUNTO.....	6 - 11
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SEM ASSUNTO.....	12 - 15
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. SEM ASSUNTO.....	16 - 25
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SEM ASSUNTO.....	26
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. SEM ASSUNTO.....	27 - 28
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. SEM ASSUNTO.....	29 - 30
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. SEM ASSUNTO.....	31 - 32
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. SEM ASSUNTO.....	33 - 40

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Uma caminhada que aconteceu ontem, quinta-feira, em Santa Inês, teve por objetivo sensibilizar pais que ainda não reconheceram os filhos a fazer esse reconhecimento. Promovida pela 3ª vara da comarca, a caminhada, com início no Fórum de Justiça da comarca e final na Maçonaria, marca as atividades do Projeto "Enfim Pai: o Resgate de uma Vida". As informações são da titular da unidade e idealizadora da ação, juíza Larissa Rodrigues Tupinambá Castro.



Novos desembargadores são recebidos pelo TJMA com Missa em Ação de Graças

Pág. 3

Novos desembargadores são recebidos pelo TJMA com Missa em Ação de Graças

O Tribunal de Justiça do Maranhão mandou celebrar Missa em Ação de Graças nesta quinta-feira (24), em seu auditório, pela posse dos novos integrantes da corte estadual, desembargadores Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro.

A celebração eucarística – que recebeu homenageados, familiares, o presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, outros desembargadores e juízes – foi conduzida pelo padre Francisco Galdino Freire, da Renovação Carismática do Angelim, com o auxílio do servidor Fábio Martins, e outros três acólitos.

O religioso parabenizou o desembargador Kleber Carvalho e ressaltou que essa missa em ação de graças em maio, mês de Maria não foi por acaso. Nossa Se-

nhora tem um papel importante na nossa vida. Quem está com Maria e confia em Nossa Senhora sempre é um vencedor. Concluiu dizendo que a história do magistrado é uma história de fé.

O desembargador Kleber Carvalho, muito emocionado, agradeceu a presença da família e amigos em louvor ao Senhor, e relacionou o momento ao evento que mais esperou nos 31 anos de magistratura. “Tudo o que sou me foi emprestado um dia pelo Criador, para que eu possa dividir com aqueles que entraram na minha vida”, disse.

“Tudo seu tempo e sua hora. Quis o destino que esse momento de louvor ocorresse juntamente no mês sagrado de Maria. Em toda a minha existência depus a minha fé e o coração em Maria, a mãe de Deus. Ne-

nhuma alegria poderia ser maior do que essa, de reunir amigos a quem amo e estimo para agradecer e louvar à Deus”, concluiu o desembargador.

O ato religioso teve ainda a presença dos desembargadores Maria dos Remédios Buna (vice-presidente do TJMA), José Bernardo Silva Rodrigues (vice-presidente do TRE-MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival Serejo e Benedito Belo, juízes de direito, diretores e servidores do Judiciário.

Posse solene - Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro serão solenemente empossados às 10h desta sexta-feira (25), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão a ser presidida pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Prisão de advogado em Santa Inês



OAB/MA, através do presidente Mário Macieira, já trabalha visando à responsabilização civil, administrativa e criminal dos responsáveis pela prisão do advogado

O presidente da OAB/MA, Mário Macieira, em companhia do presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/MA, Erivelton Lago, e de outros advogados, esteve em Santa Inês com objetivo de averiguar, pessoalmente, os fatos que resultaram na prisão do vice-presidente daquela Subseção, o advogado Irandi Garcia.

Por telefone, Mário Macieira informou que a comitiva conseguiu que o advogado fosse solto, por força de decisão da juíza Larissa Tupinambá, ao conceder um habeas corpus impetrado por eles. Macieira adiantou que serão providenciadas medidas visando à responsabilização civil, administrativa e criminal dos delegados.

Segundo o artigo 7.º, inciso IV, do Estatuto do Advogado, é direito do advogado "ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e,

nos demais casos, a comunicação expressa à Seccional da OAB". O parágrafo 3.º do mesmo artigo 7.º dispõe que: "O advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável".

Solenidade de Compromisso

Somente os aprovados que efetivaram a entrega de documentação para requerimento de inscrição na OAB/MA poderão participar da Solenidade de Compromisso promovida pela Seccional, que acontece na próxima quinta-feira, dia 31/05, às 19h, na Fábrica de Recepções, na Avenida Mário Andreazza nº 26, Olho D'água.

... A Fundação Municipal de Cultura (Func) reuniu-se na tarde de terça-feira, 22 de maio, no auditório Reis Perdigão, localizado no Palácio La Ravardiére, com instituições parceiras firmadas para a Temporada Junina, que tem início no dia 1º de junho...

... Estiveram presentes no encontro, representantes das Secretarias Municipais: de Turismo (Setur), de Saúde (Semus), de Comunicação (Secom), de Obras e Serviços Públicos (Semosp), de Urbanismo e Habitação (Semurh), de Trânsito e Transporte (Smtt), de Segurança com Cidadania (Semusc), de Meio Ambiente (Semmam), além da Blitz Urbana, 1ª Vara da Infância e Juventude, Delegacia de Costumes, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea/MA), Polícia Militar e da Guarda Municipal...

... Como vem acontecendo desde 2009, são realizadas reuniões sob o comando do presidente da Func, Euclides Moreira Neto, para discutir assuntos relacionados com estrutura, montagem, divulgação, manutenção e manuseio de alimentos, segurança pública, dentre outros...

... "A intenção é oportunizar o diálogo entre os diversos atores envolvidos na organização da Temporada Junina para ajustar detalhes e alinhar as tarefas para que tudo aconteça da melhor forma possível, visando sempre o bem da população que prestigiam os eventos promovidos pela Prefeitura de São Luís", afirma Euclides Moreira Neto...

... Este ano, o Arraial oficial da Prefeitura de São Luís, que acontece na Praça Maria Aragão, será aberto no dia 1º de junho e funcionará até 1º de julho, sempre de terça a quinta-feira, das 19h às 01h, e de sexta a domingo, das 18h às 02h...

... Além do Arraial na Maria Aragão, a Prefeitura apoiará arraiais comunitários localizados em diversos bairros da cidade...

Presidente esclarece

O presidente da Assembleia, deputado Arnaldo Melo (PMDB), esclareceu, na sessão de ontem, o entendimento do Poder Legislativo em face da decisão do Tribunal de Justiça, ocorrida no último dia 23, de autorizar o acesso do Ministério Público Estadual (MPE) aos extratos bancários das contas-convênio da Prefeitura de São Luís. Segundo Arnaldo Melo, as providências legais e institucionais cabíveis, por parte da Assembleia, quanto à instalação e funcionamento da CPI, que se encontra sub judice, instalada para apurar a aplicação e origem dos R\$ 73 milhões do convênio firmado entre a Prefeitura de São Luís e o governo do Estado foram tomadas, acatando a decisão da maioria dos deputados.

Polinter captura assaltante no Anjo da Guarda



Policiais da equipe de capturas da Polinter, através de informações repassadas pelo Disque-Denúncia, conseguiram localizar e prender o elemento Fernando Martins da Silva, vulgo 'Torrou' (foto), com 33 anos de idade, residente rua 06, casa 26, alto da vitória, bairro Anjo da Guarda, o mesmo encontra-se com Mandado de Prisão, da Juíza Ana Célia Santana, 6ª Vara Criminal, por sentença condenatória, pelo crime no Art. 157, § 2º I e II, c/c 29, CPB, o mesmo fazia serviço de flanelinha na praça da misericórdia, próximo a santa casa, no centro da cidade, ao ser abordado não reagiu à prisão, sendo de imediato levado a sede da POLINTER, na vila Palmeira, de onde será transferido ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

TJ extingue indenização de R\$ 380 mil concedida a juiz afastado

PÁGINA 3

TJ extingue indenização de R\$ 380 mil concedida a juiz afastado

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça retirou indenização por danos morais, fixada em R\$ 380.000,00 pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, em favor do juiz Abraão Lincoln Sauáia, que alegou afronta à sua honra por ter sido afastado liminarmente de suas funções ao responder nove processos administrativos disciplinares em 2001, retornando em 2002 por meio de

Mandado de Segurança.

Em recurso, Sauáia pediu que o Estado do Maranhão, além do pagamento da indenização, fosse obrigado a publicar em jornais de grande circulação, local e nacional, notícia em destaque a respeito dos fatos e da condenação, com a íntegra da decisão.

O Estado do Maranhão, em seu recurso, negou a existência de dano moral, susten-

tando que o afastamento de servidor público é exercício regular do poder disciplinar autorizado pela Constituição Federal, buscando garantir a produção de provas. A instauração de processo administrativo contra magistrados seria uma faculdade lícita concedida aos Tribunais, portanto não poderia ser vista como ato excessivo ou capaz de gerar ofensa à honra.

Apreciando os recursos, a desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) negou os pedidos do magistrado e acatou a pretensão do Estado do Maranhão. Ela ressaltou a inexistência de responsabilidade civil pela abertura de processos administrativos, sendo que o dever investigativo conferido à administração não gera dano moral ao servidor ou magistrado investigado.

Centenas em caminhada pelo reconhecimento de paternidade

Centenas de pessoas participaram, na manhã de ontem (24), de uma caminhada organizada pela Justiça de Santa Inês com o objetivo de sensibilizar pais a reconhecerem seus filhos voluntariamente. A mobilização foi organizada pela juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês.

PÁGINA 3

Centenas reúnem-se em caminhada pelo reconhecimento de paternidade em Santa Inês

Centenas de pessoas participaram, na manhã de ontem (24), de uma caminhada organizada pela Justiça de Santa Inês com o objetivo de sensibilizar pais a reconhecerem seus filhos voluntariamente. A mobilização foi organizada pela juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês.

A caminhada faz parte do projeto "Enfim, Pai: o Resgate de uma Vida", derivação do projeto "Pai Presente", do Conselho Nacional de Justiça, que busca conscientizar pais e mães a incluírem no Registro de Nascimento de seus filhos, o nome do pai, quando este não existir.

O pai pode fazer esse reconhecimento voluntariamente procurando o cartório. Já a mãe pode buscar a Justiça para que o suposto pai seja notificado.

Com faixas, banners, carro de som, os participantes da caminhada chamaram atenção na cidade, onde, ao fim da caminhada, foi realizada uma palestra sobre os direitos que os filhos passam a ter com o a paternidade reconhecida. A ausência do nome do pai no registro traz diversos prejuízos emocionais e sociais à criança ou adolescente. Além da magistrada, participaram da palestra representantes do Ministério Público, padre, pastor, psicólogo

e assistente social. O evento ocorreu nas instalações da Maçonaria de Santa Inês.

Segundo Larissa Tupinambá, há cerca de um mês, a 3ª Vara percorreu as escolas solicitando das mesmas a relação de nomes de alunos em cuja certidão não consta o nome dos pais. De posse da informação e constatando algumas defasagens nas mesmas, a juíza diz que buscou a imprensa local e conclamou as mães com filhos na situação relatada a comparecer ao fórum e informar o nome do suposto pai do aluno, paratornar possível a notificação desse pai.

"Mais de mil mães atende-

ram ao chamado. Cerca de 250 pais procuraram voluntariamente o Poder Judiciário para o registro dos filhos", diz.

Para ela, "é de suma importância para a criança ter em seu registro de nascimento o nome do pai, já que poderá eventualmente fazer valer o dever de assistência material, especialmente se um dia sua mãe vier a faltar, por conta do direito sucessório que adquirirá. Além disso, percebe-se que muitos pais voltam a conviver com a mãe sem formalizar o reconhecimento de paternidade dos filhos gerados da relação, às vezes por desconhecimento da singeleza do procedimento legal", conclui.

PAUTA ZERO

Turmas Recursais mantém alto ritmo de julgamento

A segunda etapa do "Pauta Zero" das Turmas Recursais, que teve início na segunda-feira (21) e que encerra nesta sexta-feira (25), continua num alto ritmo de julgamentos. Até a última quarta-feira (23), mais de dois mil recursos foram julgados. Os trabalhos ocorrem no 4º andar das novas instalações do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau.

Está na pauta de julgamentos um total de 3.327 recursos entre matérias diversificadas, como ações de DPVAT, contra empresas de telefonia, de fornecimento de energia, dentre outros. Até essa quarta, haviam sido julgados 2.031 recursos.

De acordo com a juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados e do projeto "Pauta Zero" das Turmas Recursais, Márcia Cristina Chaves Coelho, os julgamentos estão ocorrendo de forma tranquila, conforme o previsto. "Os recursos estão sendo julgados com a rapidez necessária. As metas estão sendo cumpridas, pois estamos concluindo o julgamento das questões e entregando a prestação jurisdicional em definitivo às partes", destacou a magistrada.

O próximo "Pauta Zero" das Turmas Recursais está previsto para ser realizado



Juizes Marcelo Moreira, Marco Adriano Fonseca e Ângelo Antônio dos Santos

em um único dia: 25 de junho. O objetivo desse mutirão será apreciar os embargos (recursos) decorrentes dos julgamentos desta se-

gunda edição do "Pauta Zero". No mês de agosto, outra edição do projeto será realizado, voltado para os recursos de processos virtuais.

TRANSPARÊNCIA

TJMA é o primeiro no país a liberar números do Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão é o primeiro no país a liberar, através do seu portal na internet, os dados completos do Judiciário estadual, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. O "Portal da Transparência" (www.tjma.jus.br/financas/) está aberto a consultas, sem restrições de acesso, e reúne desde a quantificação do quadro funcional e dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, e detalhes de

contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores.

Ativado desde 2009, com o propósito de dar total transparência às contas públicas, o portal antecipou a divulgação das despesas e receitas do Judiciário estadual - exatamente uma das determinantes da nova Lei. Nos últimos três anos, a ferramenta recebeu atualizações frequentes e novos campos de consulta, e hoje consolida espaço bem mais amplo.

"Antes mesmo de se tornar

uma exigência do CNJ e da Lei, o Tribunal de Justiça do Maranhão já publicava, no seu site, todas as informações sobre gestão administrativa e financeira. Isso se chama cidadania e respeito com a sociedade", observa o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ao acessar o portal o cidadão pode acompanhar o orçamento, os gastos, os processos em fase de licitação e contratos vigentes. Os dados - com atualização diária - respondem a

qualquer pergunta ou dúvida sobre o orçamento, empenhos e pagamentos, contratos, precatórios e veículos oficiais.

Guerreiro Júnior determinou que os responsáveis pelo "Portal da Transparência" - as diretorias Financeira e de Recursos Humanos - estejam atentas ao que quer saber público a cada dia mais exigente, e também às novas demandas que chegam ao TJ. A comunidade tem outros dois meios de interagir com a justiça estadual: o Telejudiciário e a Ouvidoria.

SANTA INÊS

Centenas vão a caminhada por reconhecimento de paternidade



Caminhada em prol da regularização da paternidade tomou as ruas

Centenas de pessoas participaram, na manhã de quinta-feira, 24, de uma caminhada organizada pela Justiça de Santa Inês com o objetivo de sensibilizar pais a reconhecerem seus filhos voluntariamente. A mobilização foi organizada pela juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês.

A caminha faz parte do projeto "Enfim, Pai: o Resgate de uma Vida", derivação do projeto "Pai Presente", do Conselho Nacional de Justiça, que busca conscientizar pais e mães a incluírem no Registro de Nascimento de seus filhos, o nome do pai, quando este não existir. O pai pode fazer esse reconhecimento voluntariamente procurando o cartório. Já a mãe pode buscar a Justiça para que o suposto pai seja notificado.

Com faixas, banners, carro de som, os participantes da caminhada chamaram atenção na cidade, onde, ao fim da caminhada, foi realizada uma palestra sobre os direitos que os filhos passam a ter com o a paternidade reconhecida. A ausência do nome do pai no registro traz diversos prejuízos emocionais e sociais à criança ou adolescente. Além da magistrada, participaram da palestra representantes do Ministério Público, padre,

pastor, psicóloga e assistente social. O evento ocorreu nas instalações da Maçonaria de Santa Inês. Segundo Larissa Tupinambá, há cerca de um mês, a 3ª Vara percorreu as escolas solicitando das mesmas a relação de nomes de alunos em cuja certidão não consta o nome dos pais.

De posse da informação e constatando algumas defasagens nas mesmas, a juíza diz que buscou a imprensa local e clamou as mães com filhos na situação relatada a comparecer ao fórum e informar o nome do suposto pai do aluno, para tornar possível a notificação desse pai. "Mais de mil mães atenderam ao chamado. Cerca de 250 pais procuraram voluntariamente o Poder Judiciário para o registro dos filhos", diz. Para ela, "é de suma importância para a criança ter em seu registro de nascimento o nome do pai, já que poderá eventualmente fazer valer o dever de assistência material, especialmente se um dia sua mãe vier a faltar, por conta do direito sucessório que adquirirá. Além disso, percebe-se que muitos pais voltam a conviver com a mãe sem formalizar o reconhecimento de paternidade dos filhos gerados da relação, às vezes por desconhecimento da singeleza do procedimento legal", conclui.

SOBRE CONVÊNIOS

Roberto Costa ressalta investigação do MP

Na manhã de ontem, quinta-feira, 24, o deputado Roberto Costa (PMDB) usou a tribuna da Assembleia Legislativa para ressaltar os trabalhos investigativos do Ministério Público Estadual. O parlamentar fez alusão à decisão do presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Junior, em autorizar o acesso aos extratos bancários do Banco do Brasil das contas relativas aos convênios que foram celebrados entre Prefeitura de São Luís e Governo do Estado em 2009.

A investigação sobre a aplicação dos recursos dos convênios foi motivada por uma ação protocolada pelo deputado Roberto Costa em novembro de 2011. Na época, a Assembleia Legislativa também iniciou uma investigação paralela, que foi interrompida por decisão da justiça estadual, mas ainda aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal.

"Então eu venho aqui na tribuna hoje enaltecer o trabalho do Ministério Público Estadual,

que ontem conseguiu uma grande vitória no Tribunal de Justiça, que foi a autorização para ter acesso aos extratos bancários das contas dos convênios que foram celebrados entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís. Inclusive, aqui na Assembleia Legislativa, nós tivemos as assinaturas de 24 deputados para uma CPI investigar o desvio dos recursos desses convênios. A prefeitura de São Luís conseguiu suspender os trabalhos da CPI no Tribunal de Justiça, mas ontem a força que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão não teve no Tribunal de Justiça, o Ministério Público teve", disse o deputado.

Roberto Costa lembrou que mesmo sem a continuidade da CPI, a população terá conhecimento do desvio dos recursos. "Então a Assembleia Legislativa, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, não conseguiu dar uma resposta, mas nós estamos torcendo para que o Ministério Público

vá a fundo e comprove aquilo que a nós já tínhamos comprovado, isto é, que os recursos dos convênios celebrados para fazer o prolongamento da Avenida Litorânea e para construir os viadutos da nossa cidade, todos eles foram desviados. Nós estamos satisfeitos e alegres porque as informações que a população precisa saber, a respeito dos desvios daqueles recursos, serão dadas pelo Ministério Público Estadual", finalizou Costa.

OS CONVÊNIOS

Em março de 2009, foram repassados à Prefeitura de São Luís cerca de R\$73, 5 milhões distribuídos em três convênios. O primeiro, de nº 004/2009-ASSJUR/Secid, processo nº2149/09 foi no valor de R\$ 12,5 milhões e foi depositado na conta de nº 65994 agência 38466 do Banco do Brasil; o segundo convênio de nº 005/2009-ASSJUR/Secid, processo nº 2150/09 foi

no valor de R\$17, 1 milhões depositados na conta 65978 agência 38466 do Banco do Brasil; e o terceiro convênio de nº 007/299-ASSJUR/Secid, processo nº529/2009 foi no valor de R\$ 44, 1 milhões depositados na conta 65986 agência 38466 do Banco do Brasil.

Todos esses valores foram depositados no dia 31 de março de 2009, data em que a 4ª Vara da Fazenda Pública expediu liminar determinando a suspensão dos convênios e devolução do montante que estavam no Banco do Brasil. Mas a devolução não aconteceu, pois quando o oficial de justiça chegou à agência para executar a liminar lhe passaram a informação de que o dinheiro havia sido transferido para uma agência da Caixa Econômica Federal. Além disso, o dinheiro dos convênios não aparece em nenhum dos balancetes de prestação de contas final que a Prefeitura de São Luís apresentou ao Tribunal de Contas do Estado.

Magistratura

Hoje, às 10h, em sessão solene no Palácio Clovis Bevilácqua, do Tribunal de Justiça, no Centro; o presidente do TJ no Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, dá posse a dois novos desembargadores. São os juízes de Direito Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
END: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
Fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) DIAS

A Juíza de Direito **Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível a ação de Indenização por Danos Materiais e Lucros Cessantes em Acidente de Trânsito nº **10341-63.2010.8.10.0040**, em que **JAMJOY VIAÇÃO LTDA** move em desfavor de **VALCIR APARECIDO SANCHES**. O presente edital tem a finalidade de **CITAR** o requerido **VALCIR APARECIDO SANCHES**, brasileiro, casado, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da ação supramencionada, para, querendo, em quinze (15) dias, contados do prazo assinado neste edital, respondê-la, sob pena de revelia e demais cominação, ficando cientificada do que dispõe o artigo 285 CPC, que tem o seguinte teor: **Art – 285 Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo ator**. E, para que chegue ao conhecimento do Requerido, expediu-se o este **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação local e uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta Secretaria Judicial a meu cargo cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 23 de março de 2012. Eu, _____, Antônio Martins de Araujo, Secretário Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Juíza – **Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia**
Titular da 2ª Vara Cível



Caminhada promovida ontem pela 3ª Vara da Comarca de Santa Inês para sensibilizar pais a reconhecerem filhos movimentou a cidade

Caminhada chama atenção de pais que ainda não reconheceram os filhos

Evento, que faz parte do projeto *Enfim Pai: o Resgate de uma Vida*, da juíza Larissa Tupinambá, foi promovido ontem pela 3ª Vara da Comarca de Santa Inês

SANTA INÊS - Uma caminhada foi realizada ontem em Santa Inês para sensibilizar pais que ainda não reconheceram os filhos. Promovida pela 3ª Vara da comarca, o evento, com início no Fórum de Justiça e fim na Maçonaria, marca as atividades do projeto *Enfim Pai: o Resgate de uma Vida*, de autoria da juíza Larissa Tupinambá Castro.

Segundo a magistrada, balões (200), banners ilustrativos da campanha e faixas utilizadas durante a caminhada foram doados. Os produtos chamaram atenção da população para o objetivo do projeto: o reconhecimento voluntário de paternidade de centenas de crianças no município.

Segundo Larissa Tupinambá, há cerca de um mês, a 3ª Vara percorreu as escolas solicitando a relação de nomes de

Mais

O reconhecimento de paternidade geralmente é feito no ato de registro, mas pode ser realizado a qualquer tempo, seja por escritura pública, instrumento particular ou manifestação direta e expressa perante um juiz; ou ainda por meio de ação de investigação de paternidade.

alunos em cuja certidão não consta o nome dos pais.

De posse da informação e constatando algumas defasagens, a juíza disse que buscou a imprensa local, a partir da qual conclamou as mães com filhos na situação relatada a comparecer ao Fórum e informar o nome do suposto pai do aluno, para tomar possível a notificação desse pai.

"Mais de mil mães atenderam ao chamado. Cerca de 250 pais procuraram voluntariamente o

Poder Judiciário para o registro dos filhos", informou a magistrada.

Dever - Para ela, é de suma importância para a criança ter em seu registro de nascimento o nome do pai, já que poderá eventualmente fazer valer o dever de assistência material, especialmente se um dia sua mãe vier a faltar, por conta do direito sucessório que adquirirá.

"Além disso, percebe-se que muitos pais voltam a conviver

com a mãe sem formalizar o reconhecimento de paternidade dos filhos gerados da relação, às vezes por desconhecimento da singeleza do procedimento legal", ressaltou a juíza.

Nas instalações da Maçonaria, juíza, representantes do Ministério Público, padre, pastor, psicóloga e assistente social falaram aos presentes sobre os direitos que os filhos passam a ter com o registro, o aspecto religioso e emocional da criança que não é reconhecida oficialmente pelo pai, os sentimentos da criança em casa, no meio social e na escola.

De acordo com Larissa Tupinambá, funcionará no local um box do cartório do 2º ofício onde serão feitas as averbações nas certidões de crianças e adolescentes. Será assegurada a gratuidade na expedição da certidão averbada.

Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão é o primeiro no país a liberar, em seu portal na internet, dados completos do Judiciário estadual, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. O Portal da Transparência (www.tjma.jus.br/financas/) está aberto a consultas, sem restrições de acesso, e reúne desde a quantificação do quadro funcional e dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, e detalhes de contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

25/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO

3º CADERNO (ALTERNATIVO) - PH - DE RELANCE - PERGENTINO HOLANDA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 4 (4 x 1 col)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO É O PRIMEIRO NO PAÍS A LIBERAR, EM SEU PORTAL NA INTERNET(...)

O TRIBUNAL de Justiça do Maranhão é o primeiro no país a liberar, em seu portal na internet dados completos do Judiciário estadual, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. O "Portal da Transparência" está aberto a consultas, sem restrições de acesso, e reúne desde a quantificação do quadro funcional e dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, e detalhes de contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores.

Polícia prende suspeito de homicídio e seis traficantes

Paulinho do Parque Jair, o primeiro a ser detido, é apontado como matador de um *personal trainer* em abril; um adolescente estava com os traficantes

Operações realizadas ontem pelas polícias Civil e Militar resultaram na prisão de um foragido da Justiça, suspeito de homicídio, e na desarticulação de uma quadrilha especializada na prática de assaltos e tráfico de drogas. A primeira ação ocorreu no Parque Jair, quando militares do Serviço de Inteligência do 8º Batalhão localizaram Paulo Alberto Santos Silva, de 27 anos.

Conhecido como *Paulinho do Parque Jair*, o suspeito foi cercado em uma casa, na Rua Agente Santos, por volta das 12h30. Contra ele havia um mandado de pri-

são preventiva em aberto, expedido pelo juiz Raimundo José Barros de Sousa, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, pelo fato de ser o principal suspeito da morte de Diogo Mendes Sousa, de 26 anos, em abril.

A vítima, segundo a polícia, era moradora e professora de uma academia de musculação no bairro Parque Vitória e foi assassinada no dia 24 de abril, com quatro tiros à queima-roupa, nas proximidades da Chácara Brasil, no bairro Turu. Diogo Sousa dirigia um Celta de cor vinho, quando foi cercado por dois homens armados, que estavam em uma moto. Ele foi alvejado ao sair do carro.

"*Paulinho do Parque Jair* é apontado como o executor. Na época, foi veiculado na imprensa que o crime poderia estar relacionado com a morte do jornalista Décio Sá, pois o blogueiro também aguardava um *personal trainer*. Entretanto, Diogo foi morto por

'acerto de contas' com traficantes de drogas", esclareceu o delegado Paulo Márcio Tavares, titular do 7º Distrito Policial (Turu).

Quadrilha - Horas antes da prisão do foragido, a mesma equipe do SI do 8º BPM deu apoio a uma ação coordenada pela equipe de capturas do 7º DP e juntos conseguiram tirar de circulação seis pessoas, entre elas um menor de 17 anos, suspeitas de integrar uma quadrilha de assaltantes e traficantes de drogas. Os suspeitos se escondiam nos bairros Divineia, Olho d'Água, Sol e Mar e Vila Luizão.

Domingos José da Silva Carvalho, de 37 anos; Ariston Alves dos Santos, taxista de 21 anos; Danilo Pereira Boas, de 19 anos; Márcio David Lisboa Ribeiro, de 19 anos, e Thiago Freitas dos Santos, de 20 anos, foram conduzidos ao 7º DP e autuados em flagrante pelos crimes de roubo, fur-

to, formação de quadrilha, tráfico de drogas e associação para o tráfico. Cada um tinha uma função no bando.

"Enquanto alguns praticavam os assaltos, um ligava para o taxista resgatar os assaltantes. Outra pessoa do grupo tem bastante conhecimento e experiência no preparo e refino de entorpecentes e trabalhava como uma espécie de químico da quadrilha. O menor também é suspeito de ter assaltado a ex-secretária de Segurança Eurídice Vidigal, em 2009", lembrou o delegado.

Mais

Com a quadrilha, foram apreendidos R\$ 344,00; sete aparelhos celulares; três DVDs e dois veículos: um Corsa Classic branco (NXC-3783) e uma moto Bros vermelha (sem placa).

Douglas Júnior



Quadrilha de traficantes de drogas que atuava nos bairros Divineia, Olho d'Água, Sol e Mar e Vila Luizão
Douglas Júnior



Paulinho do Parque Jair, preso por suspeita de homicídio no Turu

Delegado manda prender advogado que o desacatou

Fato ocorreu na cidade de Santa Inês durante a apresentação de uma mulher suspeita de ter matado o marido e que tinha prisão decretada

SANTA INÊS - A prisão de uma mulher na cidade de Santa Inês suspeita de assassinar o marido com um tiro no peito, na sexta-feira, 18, terminou em confusão e prisão do advogado dela por "desacato à autoridade". Carolina Silva da Cruz, de 23 anos, foi apresentada pelo advogado Irandy Garcia da Silva, que se irritou com o delegado regional, Valter Costa, pelo fato deste ter em mãos um mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz da comarca, e não tê-lo informado antecipadamente, quando questionado sobre a ordem judicial.

"O que ele [o delegado] fez foi um ato de covardia para comigo e para com a advocacia do Brasil. Dizer que não havia um mandado de preventiva contra a minha cliente, antes da apresentação na delegacia e, ao chegarmos aqui, sermos surpreendidos pelo delegado com a ordem de prisão - determinação esta, inclusive, baseada em fatos inexistentes -, foi realmente um ato covarde", desabafou o advogado, que foi preso, minutos depois de deixar o prédio da delegacia regional de Santa Inês, escoltado por investigadores.

Segundo esclareceu o delegado, a ordem judicial não estava em sua gaveta, como foi dito pelo advogado, mas teria chegado no momento em que a suspeita era apresentada. "É praxe o delegado representar pela prisão preventiva de qualquer pessoa suspeito de cometer crimes contra a vida. Neste caso, não foi diferente. Quando o advogado nos

Mais

Segundo o artigo 7º, inciso IV, do Estatuto do Advogado, é direito do advogado "ter a presença de representante da OAB quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à Seccional da OAB". O parágrafo 3.º do mesmo artigo 7º dispõe: "O advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável".

questionou sobre a existência de

alguma prisão, logo dissemos que não havia. Porém, se ela foi expedida, tivemos que cumpri-la. Esse é meu dever", explicou Valter Costa.

Defesa - Toda a confusão fez com que representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Maranhão e da Associação dos Delegados de Polícia (Adepol) do Maranhão saíssem de suas respectivas sedes, em São Luís, e fossem até Santa Inês para acompanhar o caso. O advogado foi solto por determinação da juíza Larissa Tupinambá, a mesma que expediu a prisão de sua cliente. Na quarta-feira, 23, o presidente da OAB/MA, Mário Macieira, esteve na Comarca, acompanhado de outros advogados.



Irandy Garcia da Silva quando era conduzido preso pelo delegado

Reprodução de imagem/TV Mirante

Indenização

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça retirou indenização por danos morais, fixada em R\$ 380.000,00 pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, em favor do juiz Abraão Lincoln Sauáia, que alegou afronta à sua honra por ter sido afastado liminarmente de suas funções ao responder a nove processos administrativos disciplinares. Em recurso, Sauáia pediu que o Estado do Maranhão fosse obrigado a publicar em jornais de grande circulação, local e nacional, notícia com a íntegra da decisão.

Arnaldo Melo e Roberto Costa trocam farpas em debate na AL

Parlamentares bateram boca durante discussão sobre a decisão do tribunal de abrir as contas da Prefeitura de São Luís

O presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, e o deputado Roberto Costa (ambos do PMDB) travaram ontem um forte embate em plenário, motivados pela decisão do Tribunal de Justiça de autorizar o Ministério Público Estadual a dar publicidade às contas da Prefeitura de São Luís.

Para Roberto Costa, a decisão representa um desprestígio do tribunal à Assembleia, já que a ação que ensejou o pedido do MP tinha por base as denúncias da CPI que investigou o desaparecimento de R\$ 73,5 milhões das contas municipais. Para Arnaldo Melo, não houve desprestígio do Judiciário, já que "os poderes são harmônicos entre si". A postura de cada um gerou o conflito entre os dois, só acalmado após o término da sessão.

De acordo com Roberto Costa, o Tribunal de Justiça impôs uma interferência indevida ao Legislativo estadual, quando a

desembargadora Anildes Cruz decidiu impedir o funcionamento da CPI dos R\$ 73,5 milhões. "A Assembleia estava investigando o sumiço inexplicável destes R\$ 73,5 milhões, exatamente a mesma coisa que o Ministério Público faz agora com as demais contas municipais. Mas o TJ achou que a Assembleia não poderia fazer isso. É uma interferência", afirmou Costa.

Arnaldo Melo considerou a afirmação do colega muito dura em relação ao Judiciário maranhense. E tentou contemporizar. "É preciso respeitar a interdependência dos poderes, dentro de uma harmonia". Ao rebater, Roberto Costa considerou a declaração de Melo como "frase feita" e disse que a interdependência deve presumir a não interferência entre os poderes.

O presidente insistiu. "Os próprios deputados manifestavam desinteresse na CPI", disse ele. Mais uma vez Roberto rebateu.



Fotos/Ag. Assembleia

Costa diz que investigação era da CPI; segundo Melo, houve desinteresse

"Estudei na Escola Sousândrade, no Lira. E lá aprendi, na Matemática, que 24 é mais que a metade de 42. Portanto, se 24 assinaram a CPI, então a maioria dos deputados apoiou a CPI", provocou. Melo rebateu afirmando também ter estudado no Sousândrade.

Após o desvirtuamento do debate, os dois deputados encerraram o assunto. Mas Rober-

to Costa disse ter ficado feliz porque, se não conseguiu como deputado, conseguiu como cidadão a abertura das contas da Prefeitura. "Foi a partir da minha representação que o Ministério Público iniciou a investigação que resultou na decisão de abertura das contas. Fiz meu dever como cidadão ludovicenses", declarou.

Raimundo Filho devolve documentos à Prefeitura de Paço

Um fato inusitado aconteceu na manhã de quarta-feira (23) em Paço do Lumiar, gerando surpresa para todos os que estavam no prédio da prefeitura do município, pois por volta das 11 horas da manhã um carro "abarroado" de documentos estacionou na porta da prefeitura para devolver o que havia sido levado no ato em que o "ex-vice-prefeito" Raimundo Filho assumiu a prefeitura por força de uma decisão do TJ-MA que afastou do cargo a prefeita Bia Venâncio.

O advogado de Raimundo Filho, o Dr. Paulo Helder foi o responsável pela entrega dos documentos de volta ao executivo municipal, documentos de todos os gêneros de sumiram das dependências da prefeitura há mais de 30 dias, dentre eles mais de 100 processos retirados da sala da procuradoria do município e vários registros do setor de recursos huma-

nos. O desaparecimento dos documentos já havia sido reclamado pela prefeitura que tomou as devidas providências ao registrar ocorrências na delegacia do município e informou o desaparecimento dos documentos a Polícia Federal para que as providências necessárias fossem tomadas.

Com o ato de devolução dos documentos pelo advogado de Raimundo Filho fica comprovado que o "ex-vice-prefeito" e seus aliados foram responsáveis pela retirada e que com essa prática deve ser analisada com critérios pela polícia que apura o "sumiço" desses documentos e que tome as devidas providências em punir as pessoas que estão direta ou indiretamente envolvidos no furto dos documentos públicos que até agora vem gerando vários prejuízos funcionais na administração pública do município de Paço do Lumiar.

CULTURA

Últimos preparativos para a São João na Maria Aragão

A Fundação Municipal de Cultura (Func) está ultimando a montagem do arraial oficial da Prefeitura de São Luís, realizado na Praça Maria Aragão, que tem sua abertura oficial programada para a próxima sexta-feira, dia 1º de junho, às 18 horas. **(Página 04)**

Últimos preparativos para a temporada junina na Maria Aragão

A abertura oficial está programada para a próxima sexta-feira, dia 1º de junho, às 18 horas



Este ano, a programação contemplará cerca de 300 atrações

A Fundação Municipal de Cultura (Func) está ultimando a montagem do arraial oficial da Prefeitura de São Luís, realizado na Praça Maria Aragão, que tem sua abertura oficial programada para a próxima sexta-feira, dia 1º de junho, às 18 horas.

A maior temporada junina do país se estenderá até 1º de julho. Durante esses 30 dias de festa, as principais manifestações folclóricas do Estado apresentarão um verdadeiro espetáculo de ritmos, cores, sotaques e sabores, que contagia batalhões de admiradores e seguidores.

Este ano, a programação contemplará cerca de 300 atra-

ções, entre grupos de bumba-meu-boi, cacuriás, quadrilhas, danças portuguesas, danças do boiadeiro, danças do coco, tambores de crioula e shows com artistas maranhenses. Aos sábados e domingos da temporada, no horário das 18h às 20h, a programação atenderá também o público infantil com apresentações específicas para essa faixa etária.

Sempre às terças-feiras, o Arraial receberá um festival de danças, com a apresentação de cerca de 20 grupos de cada manifestação, como quadrilha, dança portuguesa, cacuriá e dança do boiadeiro. Aos sábados, domingos e

vésperas de feriado, acontecerá o tradicional Barracão do Forró, com os melhores grupos de forró pé-de-serra da cidade.

Estrutura - No centro do arraial, um tablado com as dimensões 20cm x 30cm e 1,20cm de altura permitirá que as apresentações folclóricas sejam vistas de qualquer ponto da praça. O palco principal (concha acústica da praça) receberá uma megaestrutura de som e iluminação, para abrilhantar ainda mais os shows artísticos.

Em todo o entorno do terreiro de apresentações, 29 barracas comercializarão artesanato, comidas e bebidas

típicas, como arroz de cuxá, canjicas e mingau de milho. Haverá, ainda, um espaço reservado para os turistas, coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo (Setur), em que os visitantes receberão todas as informações sobre nossa cidade e nossa cultura; e outro reservado para os portadores de necessidades especiais, proporcionando conforto e visibilidade privilegiada das atrações.

Parcerias - A Func age em parceria com outros organismos públicos e privados para que o público visitante se divirta em segurança com toda a família. São eles: Secretaria Municipal de Turismo (Setur), Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), por meio da Guarda Municipal, Blitz Urbana, Polícia Militar do Maranhão, Corpo de Bombeiros, 1ª Vara da Infância e Juventude, Delegacia de Costumes, Cemar, Cité Luz, Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), Limpel, Instituto Municipal de Paisagem Urbana (Impur), Secretaria de Segurança Alimentar (Sema), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh).

3 A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça retirou indenização por danos morais, fixada em R\$ 380 mil pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, em favor do juiz Abraão Lincoln Sauaia. A alegação seria afronta à sua honra por ter sido afastado liminarmente de suas funções ao responder nove processos administrativos disciplinares em 2001, retornando em 2002 por meio de Mandado de Segurança.

4 Em recurso, Abraão Sauaia pediu que o Estado do Maranhão, além do pagamento da indenização, fosse obrigado a publicar em jornais de grande circulação, local e nacional, notícia em destaque a respeito dos fatos e da condenação, com a íntegra da decisão. A relatora, desembargadora Maria da Graça Duarte entendeu a inexistência de dano moral em razão de o magistrado haver sido investigado em processo administrativo.

Posse de desembargadores

Os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro serão empossados hoje, às 10h, no Tribunal de Justiça. Ontem, eles participaram de uma missa, celebrada nas dependências do TJ, oportunidade em que foram saudados de forma entusiástica pelos membros do Tribunal. Kleber e Vicente vão compor a nova câmara criada no Judiciário e aguardam ainda um terceiro membro, este em processo de escolha pela OAB-MA, pelo quinto constitucional.



TJ/DIVULGAÇÃO

Os desembargadores Kleber Carvalho e Vicente Gomes com o presidente do TJ, Guerreiro Júnior (D)

CPI dos R\$ 73 milhões

Arnaldo Melo diz que decisão da Justiça não fere autonomia da AL

O presidente da Assembleia, deputado Arnaldo Melo (PMDB), esclareceu, na sessão desta quinta-feira (24), o entendimento do Poder Legislativo em face da decisão do Tribunal de Justiça, ocorrida ontem (23), de autorizar o acesso do Ministério Público Estadual (MPE) aos extratos bancários das contas-convênio da Prefeitura de São Luís. "A Assembleia não foi nem de longe ferida ou desconsiderada pela decisão do Tribunal de

Justiça", afirmou.

O esclarecimento do presidente Arnaldo Melo deveu-se à manifestação do deputado Roberto Costa (PMDB) que, usando a tribuna, interpretou ter sido um desprestígio à Assembleia a decisão emanada do Poder Judiciário. "Acredito que, inclusive, por fraqueza de nossa Assembleia a CPI dos R\$ 73 milhões foi suspensa. Isto mostra que, apesar da Assembleia, não ter o presti-

gio necessário, não ter a força necessária, mas o Ministério Público Estadual teve", sentenciou Roberto Costa.

Segundo Arnaldo Melo, as providências legais e institucionais cabíveis, por parte da Assembleia, quanto à instalação e funcionamento da CPI, que se encontra sub judice, instalada para apurar a aplicação e origem dos R\$ 73 milhões do convênio firmado entre a Prefeitura de São Luís e o governo do Estado foram

tomadas, acatando a decisão da maioria dos deputados.

"Aqui é a Casa da maioria, a maioria é sempre respeitada aqui. Nós temos Poderes harmônicos e independentes, mas para que tenha essa harmonia, essa independência é preciso que haja moderação. Agora defender a Assembleia dizendo que ela está desmoralizada, que ela está desvalorizada, desprestigiada, acho que isso não soma pra nós", concluiu o presidente Arnaldo Melo.

Maranhão

TJ extingue indenização concedida a juiz afastado

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça retirou indenização por danos morais, fixada em R\$ 380.000,00 pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, em favor do juiz Abraão Lincoln Sauáia, que alegou afronta à sua honra por ter sido afastado liminarmente de suas funções ao responder nove processos administrativos disciplinares em 2001, retornando em 2002 por meio de Mandado de Segurança.

Em recurso, Sauáia pediu que o Estado do Maranhão, além do pagamento da indenização, fosse obrigado a publicar em jornais de grande circulação, local e nacional, notícia em destaque a respeito dos fatos e da condenação, com a íntegra da decisão.

O Estado do Maranhão, em seu recurso, negou a existência de dano moral, sustentando que o afastamento de servidor público é exercício regular do poder disciplinar autorizado pela Constituição Federal, buscando garantir a produção de provas. A instauração de processo administrativo contra magistrados seria uma faculdade lícita concedida aos Tribunais, portanto não

poderia ser vista como ato excessivo ou capaz de gerar ofensa à honra.

Apreciando os recursos, a desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) negou os pedidos do magistrado e acatou a pretensão do Estado do Maranhão. Ela ressaltou a inexistência de responsabilidade civil pela abertura de processos administrativos, sendo que o dever investigativo conferido à administração não gera dano moral ao servidor ou magistrado investigado.

O afastamento do investigado, segundo a relatora, é inerente ao exercício de instrução do processo administrativo, a fim de que se evite a interferência nos atos da comissão processante, somente tratando-se de responsabilidade civil em casos de excesso ou violação às regras de defesa.

Para a desembargadora, não houve excesso de prazos no caso, considerando que o juiz respondia a nove processos disciplinares, cuja instrução demandaria tempo razoável.

O voto de Graças Duarte foi seguido pela desembargadora Nelma Sarney e pelo juiz Tyrone Silva (convocado).

Posse

Os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro serão solenemente empossados às 10h desta sexta-feira (25), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA), em sessão a ser presidida pelo desembargador Antônio Guerreiro Júnior. Será, a rigor, uma cerimônia de diplomação e de entrega da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Velloso aos dois, já que Kleber Carvalho, pelo critério de merecimento, e Vicente de Paula, pelo de antiguidade, foram oficialmente empossados no dia 16 de maio, mesma data em que conseguiram o acesso ao cargo de desembargador do TJMA. O presidente Guerreiro Júnior fará a entrega das medalhas aos novos desembargadores.

❖❖ Os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paula Gomes de Castro serão solenemente empossados às 10h desta sexta-feira (25), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça de Maranhão, em sessão a ser presidida pelo desembargador Guerreiro Júnior.

TJ extingue indenização concedida a juiz afastado

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça retirou indenização por danos morais, fixada em R\$ 380.000,00 pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, em favor do juiz Abraão Lincoln Sauáia, que alegou afronta à sua honra por ter sido afastado liminarmente de suas funções ao responder nove processos administrativos disciplinares em 2001, retornando em 2002 por meio de Mandado de Segurança.

Em recurso, Sauáia pediu que o Estado do Maranhão, além do pagamento da indenização, fosse obrigado a publicar em jornais de grande circulação, local e nacional, notícia em destaque a respeito dos fatos e da condenação, com a íntegra da decisão.

O Estado do Maranhão, em seu recurso, negou a existência de dano moral, sustentando que o afastamento de servidor público é exercício regular do poder disciplinar autorizado pela Constituição Federal, buscando garantir a produção de provas. A instauração de processo administrativo contra magistrados seria uma faculdade lícita concedida aos Tribunais, portanto não poderia ser vista como ato excessivo ou capaz

de gerar ofensa à honra.

Apreciando os recursos, a desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) negou os pedidos do magistrado e acatou a pretensão do Estado do Maranhão. Ela ressaltou a inexistência de responsabilidade civil pela abertura de processos administrativos, sendo que o dever investigativo conferido à administração não gera dano moral ao servidor ou magistrado investigado.

O afastamento do investigado, segundo a relatora, é inerente ao exercício de instrução do processo administrativo, a fim de que se evite a interferência nos atos da comissão processante, somente tratando-se de responsabilidade civil em casos de excesso ou violação às regras de defesa.

Para a desembargadora, não houve excesso de prazos no caso, considerando que o juiz respondia a nove processos disciplinares, cuja instrução demandaria tempo razoável.

O voto de Graças Duarte foi seguido pela desembargadora Nelma Sarney e pelo juiz Tyrone Silva (convocado).

❖❖ A segunda etapa do “Pauta Zero” das Turmas Recursais, que teve início na segunda-feira e se encerra-se nesta sexta-feira (25), continua num alto ritmo de julgamentos. Até essa quarta-feira (23), mais de dois mil recursos foram julgados. Os trabalhos ocorrem no 4º andar das novas instalações do Fórum Sarney Costa, no Calhau.



O Tribunal de Justiça do Maranhão é o primeiro no país a liberar, em seu portal na internet, dados completos do Judiciário estadual, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. O “Portal da Transparência” (www.tjma.jus.br/financas/) está aberto a consultas, sem restrições de acesso, e reúne desde a quantificação do quadro funcional e dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, e detalhes de contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores.

■ Caminhada pela paternidade

Centenas de pessoas participaram ontem de uma caminhada organizada pela Justiça de Santa Inês com o objetivo de sensibilizar pais a reconhecerem seus filhos voluntariamente. A mobilização foi organizada pela juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês.

A caminhada faz parte do projeto “Enfim, Pai: o Resgate de uma Vida”, derivação do projeto “Pai Presente”, do Conselho Nacional de Justiça, que busca conscientizar pais e mães a incluírem no Registro de Nascimento de seus filhos, o nome do pai, quando este não existir.

O pai pode fazer esse reconhecimento voluntariamente procurando o cartório. Já a mãe pode buscar a Justiça para que o suposto pai seja notificado.

EM REAÇÃO A DISCURSO DE ROBERTO COSTA SOBRE CONVÊNIO

Arnaldo Melo diz que decisão da Justiça não fere autonomia da AL

O presidente da Assembleia, deputado Arnaldo Melo (PMDB), esclareceu ontem o entendimento do Poder Legislativo em face da decisão do Tribunal de Justiça, quarta-feira, de autorizar o acesso do Ministério Público aos extratos bancários das contas-convênio da Prefeitura de São Luís. "A Assembleia não foi nem de longe ferida ou desconsiderada pela decisão do Tribunal de Justiça", afirmou.

O esclarecimento do presidente Arnaldo Melo deve-se à manifestação do deputado Roberto Costa (PMDB), que, usando a tribuna, interpretou ter sido um desprestígio à Assembleia a decisão emanada do Poder Judiciário.

"Acredito que, inclusive, por fraqueza de nossa Assembleia a CPI dos R\$ 73 milhões foi suspensa. Isto mostra que, apesar da Assembleia, não ter o prestígio necessário, não ter a força necessária, mas o Ministério Público Estadual teve", sentenciou Roberto Costa.

Segundo Arnaldo Melo, as providências legais e institucionais cabíveis, por parte da Assembleia, quanto à instalação e funcionamento da CPI, que se encontra sub iudice, instalada para apurar a aplicação e origem dos R\$ 73 milhões do convênio firmado entre a Prefeitura de São Luís e o governo do Estado foram tomadas, acatando a decisão da maioria dos deputados.

"Aqui é a Casa da maioria, a maioria é sempre respeitada aqui. Nós temos Poderes har-

mônicos e independentes, mas para que tenha essa harmonia, essa independência é preciso que haja moderação. Agora defender a Assembleia dizendo que ela

está desmoralizada, que ela está desvalorizada, desprestigiada, acho que isso não soma pra nós", concluiu o presidente Arnaldo Melo.

Costa ressalta investigação do MPE sobre convênios

Na Assembleia, Roberto Costa ressaltou os trabalhos investigativos do Ministério Público Estadual e fez alusão à decisão do presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, em autorizar o acesso aos extratos bancários do Banco do Brasil das contas relativas aos convênios que foram celebrados entre Prefeitura de São Luís e governo do Estado em 2009.

A investigação sobre a aplicação dos recursos dos convênios foi motivada por uma ação protocolada pelo deputado Roberto Costa em novembro de 2011. Na época, a Assembleia Legislativa também iniciou uma investigação paralela, que foi interrompida por decisão da justiça estadual, mas ainda aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal.

"Então eu venho aqui na tribuna hoje enaltecer o trabalho do Ministério Público Estadual, que ontem conseguiu uma grande vitória no Tribunal de Justiça, que foi a autorização para ter acesso aos extratos bancários das contas dos convênios que foram celebrados entre o governo

do Estado e a Prefeitura de São Luís. Inclusive, aqui na Assembleia Legislativa, nós tivemos as assinaturas de 24 deputados para uma CPI investigar o desvio dos recursos desses convênios. A Prefeitura de São Luís conseguiu suspender os trabalhos da CPI no Tribunal de Justiça, mas ontem a força que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão não teve no Tribunal de Justiça, o Ministério Público teve", disse o deputado.

"Então a Assembleia Legislativa, através da CPI, não conseguiu dar uma resposta, mas nós estamos torcendo para que o Ministério Público vá a fundo e comprove aquilo que a nós já tínhamos comprovado; isto é, que os recursos dos convênios celebrados para fazer o prolongamento da Avenida Litorânea e para construir os viadutos da nossa cidade, todos eles foram desviados. Nós estamos satisfeitos e alegres porque as informações que a população precisa saber, a respeito dos desvios daqueles recursos, serão dadas pelo Ministério Público Estadual", afirmou Costa.

Chico Viana

O CRIME CONTRA O SERVIDOR



É um assunto recorrente o objeto deste artigo, paciência. A cada dia mais notícias pertinentes nos tocam de indignação e de desamparo, não há como deixar de falar e pedir providências.

Trata-se da expropriação, talvez o termo mais correto seja tutela, do Hospital dos Servidores do Estado, apresentado, e realmente é, como um hospital de referência em qualquer lugar do Brasil, ficou realmente impecável. Mas só ficou depois que o tomaram dos servidores por meio de uma conspiração em que muitos participaram, todos coniventes, ou omissos com o esbulho.

O Secretário de Saúde é réu confesso. Na segunda, dia 22 de maio, quando inaugurava o segundo, o terceiro e o quinto andares, aí se incluindo uma unidade de terapia intensiva exemplar, afirmou que há mais de 30 anos o hospital vivia abandonado, e vivia, quase todo este período sob gestão do governo atual. Por que seria, hein?

Relembrando, não custa nada fazê-lo, a conspiração contra o patrimônio do servidor público previdenciário começou quando Conselho Estadual de Pensão e Aposentadoria (Consup) aprovou, em setembro de 2010, a proposta da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de transformar o Hospital Carlos Macieira (Ipem) em unidade de alta complexidade do sistema estadual de saúde e na mesma hora arrendou a unidade para a Secretaria de Saúde do Estado,

expulsando de lá cerca de 400 mil beneficiários, funcionários e seus dependentes, primeiro para os Socorrões, depois para um hospital que estava fechado há anos, que foi alugado como se encontrava e para lá tocados os donos dessa maravilha hoje.

Antes dessa formidável reforma que segundo suas palavras deixaram, "as enfermarias só com dois leitos cada, separados por cortinas, as camas elétricas com definição automatizada da altura e inclinação", e mil e uns outros melhoramentos repito, antes disso, o hospital era exclusivo para os pacientes vinculados ao Instituto de Previdência do Estado do Maranhão, com desconto em folha de um percentual para usufruto do benefício.

Doravante, o Hospital atenderá pacientes do SUS, claro, exclusivamente do SUS, já que outro arremedo de Hospital alugado de um plano de saúde falido e desativado há anos, foi destinado aos pacientes que anteriormente lá eram atendidos, agora não mais. E não adianta sofismar afirmando que o hospital é também para o servidor, porque não é. Se o fosse, não precisaria ter havido arrendamento da instituição, nem a consecução de outro local, onde estão padecendo em condições sofríveis.

A dúvida seria por que, quando todos reclamam que o SUS paga mal, atrasa os repasses aos prestadores etc. O Estado toma um hospital exclusivo dos servidores, e prepara-o com o

maior requinte para atender o SUS? É fácil responder.

Como viram o Hospital do Ipem, será destinado exclusivamente à alta complexidade, a pequena e média que são as mais frequentes e, infelizmente as que não dão lucro, vão para outro canto, para onde ninguém sabe, nem foi dito. É esta alta complexidade que enseja o maior aporte de recursos ao sistema único de saúde ao Estado, fato que não ocorreria se o hospital continuasse sendo uma unidade de todas as complexidades para os seus previdenciários.

Diante de tudo isso, a quem recorrer?

Os servidores já fizeram protesto, foram às ruas, abraçaram o hospital de mãos dadas, pediram ajuda pela imprensa e nada. Todos calados, todos coniventes, lenientes, ou omissos.

A evidência do esbulho é meridiana. Arrendar é conceder propriedade imobiliária para uso provisório mediante pagamento, e só um débil mental concordaria em aceitar como paga da cessão de um hospital desse porte, por outro distante, e sem a menor estrutura física, e sabida deficiência de recursos material e humano. No fim todos terminam caindo nos leitos dos exauridos "Socorrões".

E a gente clama por quem? Nestes últimos tempos, a salvação da lavoura tem sido, exceções à parte, o Ministério Público.

Na segunda-feira, enquanto esperava o promotor dos Direitos da Saúde, acompanhando

a Secretária de Saúde para ser notificado sobre a interdição de algumas áreas do Pronto Socorro Infantil, postei-me na recepção e, durante quase uma hora, conferi oito pessoas sendo identificadas para falar com diversas promotorias. Eram idosos, deficientes, pessoas lesadas por consórcios, ou em busca de amparo para internações especiais, medicamentos negados na Feme, enfim uma gama de reivindicações que, necessariamente, não deveriam desembocar ali, se o poder público e outros órgãos de fiscalização fizessem a sua parte.

Aí, livre dessas demandas à varejo, não menos importantes, que congestionam a agenda dos promotores, talvez sobrasse tempo para coisas de maior repercussão, como este inominável crime que está sendo cometido pelo Estado do Maranhão, contra seus servidores, aqueles que carregam nos ombros a máquina pública e recebem em troca este desrespeito e esta pilhagem.

O que mais me revolta é que nenhum deputado estadual abriu o bico, nem os ciosos em criar uma CPI contra a pistolagem, quando este afano é uma forma de pistolagem sem armas, mata do mesmo jeito indefesos, numa quantidade exponencialmente maior.

Os servidores públicos, pendorados, agradeceriam se isso fosse colocado em pratos limpos, com uma investigação rigorosa desta transação escabrosa. É só trocar a CPI de nome.

CHICO VIANA É MÉDICO, JORNALISTA E VEREADOR PELO PSDB. E-MAIL: FVIANA@ELO.COM.BR